

ANEEL publica o calendário de acionamento das bandeiras tarifárias em 2022

A próxima bandeira a ser conhecida é a do mês de fevereiro, que foi divulgada em 28/1/2022 e valerá para os consumidores com Tarifa Social de Energia Elétrica (veja mais abaixo). A bandeira em vigor para grande parte dos consumidores, até abril, continua a de Escassez Hídrica, no valor de R\$ 14,20 a cada 100 quilowatt-hora consumidos. A Bandeira Escassez Hídrica foi criada por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), estabelecida pela Medida Provisória nº 1.055/2021, a fim de fortalecer a governança para o enfrentamento da escassez hídrica vivenciada no País em 2021. Essa bandeira visa custear o acionamento excepcional de usinas térmicas e a importação de energia e equilibrar as receitas e despesas da Conta Bandeiras até abril de 2022.

Os consumidores beneficiados com a Tarifa Social de Energia Elétrica estão isentos da Bandeira Escassez Hídrica e pagam a bandeira tarifária divulgada mensalmente pela ANEEL. Em janeiro de 2022, a bandeira para esse grupo é a Verde, que não traz custos para o consumidor.

Criado pela ANEEL, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia



gerada, possibilitando ao consumidor reagir a essa sinalização com o uso consciente da energia elétrica, evitando desperdícios. Além disso, esse custo é pago de imediato nas

faturas de energia, o que desonera o consumidor do pagamento de juros da taxa Selic sobre o custo da energia nos processos tarifários de reajuste e revisão tarifária. Fonte: Aneel

Confira mais informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias

Desde o ano de 2015, as contas de energia passaram a trazer uma novidade: o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que apresenta as seguintes modalidades: verde, amarela e vermelha – as mesmas cores dos semáforos – e indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade. Cada modalidade apresenta as seguintes características:

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,01874 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;

Bandeira vermelha – Patamar 1: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,03971 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

Bandeira vermelha – Patamar 2: condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,09492 para cada quilowatt-hora kWh consumidos.

Bandeira Escassez Hídrica: A tarifa sofre acréscimo de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.

Fonte Aneel

CALENDÁRIO PREVISO DE DIVULGAÇÃO DE BANDEIRAS PARA ANO 2022

Janeiro/22	30/12/2021
Fevereiro	28/01/2022
Março	25/02/2022
Abril	25/03/2022
Maio	29/04/2022
Junho	27/05/2022
Julho	24/06/2022
Agosto	29/07/2022
Setembro	26/08/2022
Outubro	30/09/2022
Novembro	28/10/2022
Dezembro	25/11/2022
Janeiro/23	30/12/2022

Aneel divulga calendário das bandeiras para ano 2022

A Agência Nacional de Energia Elétrica divulgou o calendário de anúncio mensal das bandeiras tarifárias até o fim do ano. Em janeiro foi a bandeira amarela, que representou custo adicional na conta de luz de R\$1,343 a cada 100 kWh consumidos, e a decisão sobre a de fevereiro sairá no próximo dia 28, após a análise das condições de produção de energia para o mês. O anúncio é feito normalmente na última semana de cada mês.

O mecanismo de bandeiras foi implantado em janeiro de 2015 com a finalidade de sinalizar para o consumidor o custo real da energia gerada mensalmente, desestimulando com isso o desperdício. Dependendo do cenário hidrológico, a agência pode manter a bandeira verde, sem adicional tarifário para o consumidor, ou optar entre as bandeiras amarela (R\$1,343 a cada 100 kWh) ou vermelha patamar 1 (R\$ R\$4,169) e patamar 2 (R\$6,243).

Página 04

CALENDÁRIO PREVISO DE DIVULGAÇÃO DE BANDEIRAS PARA ANO 2022

Janeiro/22	30/12/2021
Fevereiro	28/01/2022
Março	25/02/2022
Abril	25/03/2022
Maio	29/04/2022
Junho	27/05/2022
Julho	24/06/2022
Agosto	29/07/2022
Setembro	26/08/2022
Outubro	30/09/2022
Novembro	28/10/2022
Dezembro	25/11/2022
Janeiro/23	30/12/2022



Cocsama realiza a 1ª reunião do ano



No dia 14 deste, às 15 horas, no auditório da Empresa Luz e Força Santa Maria, no bairro Esplanada, aconteceu a primeira reunião do ano dos conselheiros do Cocsama. Nesse ano, os conselheiros terão uma pauta extensa e um calendário de encontro com Agência Nacional de Energia Elétrica – (Aneel) sobre o setor de energia elétrica.

Página 02

Cocsama realiza a 1ª reunião do ano



A primeira reunião ordinária do ano, foi coordenada pelo presidente Ademir Antônio Freitas da Silva.

A primeira reunião ordinária de 2022, do Conselho de Consumidores da Luz e Força Santa Maria (Cocsama), aconteceu no dia 14 de fevereiro às 15 horas, no auditório da ELFSM, sob a coordenação do presidente do Conselho Ademir Antônio Freitas da Silva. A previsão para esse ano, será de muito debate sobre o setor de energia elétrica e também de reuniões junto a Aneel de forma presencial ou de videoconferências, por causa da pandemia do coronavírus.

A abertura da primeira do ano foi com a assinatura e aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2021, pelos conselheiros. Em seguida, eles debateram sobre as

Ações para realização da Audiência Pública nos termos da REN 963/2021, que estabelece as condições gerais para a criação, organização e atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, e sendo atualmente regulamentado pela resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

Ainda na reunião, os conselheiros do Cocsama dialogaram sobre vários temas de interesse dos consumidores de energia elétrica da Empresa Luz e Força Santa Maria. Com encerramento da pauta livre, os mesmos participaram da Ação de capacitação dos conselheiros a cargo de técnicos da Empresa Luz e Força Santa Maria.

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Calendário de Reuniões Ordinárias - Ano de 2022



DATA	HORÁRIO
14 de Março	15hs
09 de Maio	15hs
11 de Julho	15hs
08 de Agosto	15hs
10 de Outubro	15hs
21 de Novembro	15hs
12 de Dezembro	15hs



E-mail: conselho@elfsm.com.br

INFORMATIVO DO COCSAMA

Publicação do Conselho de Consumidores da ELFSM S/A
Criado pela Lei nº 8.631/93 e sendo atualmente regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.
Rua Aurélio Gatti 22 - sala 203
Colatina - ES
Tel.: (27) 2101- 2382

Presidente

Ademir A. Freitas da Silva

Vice-presidente

Fioravante José M. Marino

Secretária Executiva

Lídia Inez Clabunde Radins

Suplente

Alexandre Leite Ferreira

Conselheiros:

Representante da CLASSE RESIDENCIAL
Conselheiro titular: Ademir A. Freitas da Silva
Conselheiro suplente: Cleidomar Gomes

Representante da CLASSE INDUSTRIAL
Conselheiro titular: Victor Augusto G.T.Tonaco
Conselheiro suplente: Djokimar de Almeida Pereira

Representante da CLASSE COMERCIAL
Conselheiro titular: Fioravante José M. Marino
Conselheiro suplente: Geraldo M. Gobbi

Representante da CLASSE RURAL
Conselheiro titular: Acácio Franco
Conselheiro suplente: Raphael Guimarães Soares

Represen. da CLASSE PODER PÚBLICO
Conselheiro titular: Alexandre de Mello Delpupo
Conselheiro suplente: Humberto Q. de Oliveira

Bandeira tarifária para beneficiários da tarifa social segue verde em fevereiro

divulgação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anunciou na sexta-feira (28/1) bandeira tarifária verde em fevereiro de 2022 para os consumidores que recebem o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica. Com o acionamento da bandeira verde não há acréscimo na tarifa para esses consumidores.

Neste momento, a bandeira verde vale apenas para os consumidores beneficiários da Tarifa Social. Para os demais consumidores de energia elétrica – excetuando-se os moradores de áreas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional (como os de Roraima por exemplo), que não pagam bandeira tarifária –, a bandeira vigente no período será a de Escassez Hídrica, no valor de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.

Instituída pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada por meio da Medida Provisória nº 1.055/2021, a bandeira Escassez Hídrica visa a fortalecer o enfrentamento do período de escassez de recursos hídricos, o pior em 91 anos. A bandeira Escassez Hídrica segue em vigor até abril de 2022.

Bandeira tarifária também tem desconto com a Tarifa Social

Os adicionais de bandeiras tarifárias na conta de luz dos consumidores que possuem direito à Tarifa Social de Energia Elétrica seguem os mesmos percentuais de descontos que são estabelecidos por faixa de consumo. Isso significa que as famílias de baixa renda, inscritas no programa de Tarifa Social, pagam as bandeiras com os mesmos descontos que já possuem nas tarifas, de 10% a 65%, dependendo da faixa de consumo.



Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A
Rua Aurélio Gatti, 22, Sala 203, Bairro Esplanada- Colatina/ES
CEP 29.702-712 –Tel. (27) 2101-2382 (27) 2101-2308
Fax (27) 2101 2308 – Email: conselho@elfsm.com.br

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA – COCSAMA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução Normativa nº 963, de 14 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que estabelece as condições gerais para a criação, organização e atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica no âmbito das concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, CONVIDA as entidades representativas dos consumidores das classes residencial, comercial, industrial, rural e poder público e a sociedade em geral para a Audiência Pública nº 01/2022, com reunião presencial a ser realizada no dia 28 de março de 2022, às 19 horas, no auditório do hotel PLENOTEL, situado na Rua Pedro Epichin, nº 19, Centro, em Colatina, ES.

OBJETIVO: abordar a representatividade das entidades representativas que manifestaram interesse em compor o Conselho, apresentar os candidatos indicados e tratar de assuntos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela Empresa Luz e Força Santa Maria SA.

Os procedimentos para participação na referida Audiência estão à disposição dos interessados, através do link <https://portal.elfsm.com.br/conselho-de-consumidores>. As contribuições serão recebidas até a data acima mencionada.

Colatina, 02 de março de 2022.

ADEMIR ANTÔNIO DE FREITAS SILVA
Presidente